

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**

*3ª Emissão de Debêntures*

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
<b>CNPJ:</b>	07.658.098/0001-18
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

3ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

QCAB13

**Código ISIN:**

BRQCABDBS023

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

BANCO ITAU-BBA S.A.

**Data de Emissão:**

04 de novembro de 2016

**Data de Vencimento:**

04 de novembro de 2019

**Quantidade de Debêntures:**

35.000 (trinta e cinco mil)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pode Liberatório:**

Não se aplicava à presente emissão

**Opção:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Remuneração:**

CDI + 1,30% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Data de Pagamento da Remuneração
04/05/2017
04/11/2017
04/05/2018
04/11/2018
04/05/2019
04/11/2019

**Amortização:**

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio da Emissão foram integralmente destinados para resgate antecipado da 1ª e 2ª emissões R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais) e R\$ 206.000.000,00 (duzentos e seis milhões de reais) investidos em capital de giro.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Na Assembleia Geral de Debenturistas de 1º de julho de 2019, foram aprovadas (i) autorização para (a) a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total sem aviso prévio com antecedência mínima de 15 (quinze) Dias Úteis, conforme previsto na cláusula 4.13.2. da Escritura de Emissão, ficando a Companhia responsável (1) pela realização de envio de comunicação à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3") acerca do Resgate Antecipado Facultativo Total tempestivamente, sem necessidade de qualquer comunicação adicional aos Debenturistas; (b) a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total sem pagamento do prêmio previsto na cláusula 4.13.4 da Escritura de Emissão, sendo certo que o Valor de Resgate será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior; e (ii) autorização ao Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir os itens acima. [Veja na íntegra](#)

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	-	-	-	-
31/12/2018	R\$10.000,00000000	R\$113,66245999	R\$10,113,66245999	R\$353.978.186,10

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
35.000	35.000	-	-

**EVENTOS REALIZADOS 2019**

Data	Evento	Valor Unitário
04/05/2019	Remuneração	R\$ 372,60622000
22/07/2019	Resgate Antecipado - Remuneração	R\$ 161,90595000
22/07/2019	Resgate Antecipado - Amortização	R\$ 10.000,00000000

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

**INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2019 até a liquidação das debêntures, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

**EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de valores mobiliários:

<b>Emissora:</b>	<b>QUALICORP CORRETORA S.A.</b>
Emissão:	4ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 261.000.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	26.100 (vinte e seis mil e cem debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures vencerão em 04.11.2019
Garantias da Emissão:	Fiança
Taxa de Juros	CDI + 1,30% a.a.
Situação da Emissora	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>QUALICORP CORRETORA S.A.</b>
Emissão:	5ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	310.000 (trezentas e dez mil) Debêntures.
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures vencerão em 28.06.2022
Garantias da Emissão:	Fiança
Taxa de Juros	100% CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.</b>
Emissão:	4ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	290.000 (duzentas e noventa mil)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures vencerão em 28.06.2023

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## RELATÓRIO ANUAL 2019

Garantias da Emissão:	Fiança
Taxa de Juros	100% CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>QUALICORP CONSULTORIA CORRETORA S.A.</b>
Emissão:	3ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	700.000 (setecentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures vencerão em 28.06.2022
Garantias da Emissão:	Fiança
Taxa de Juros	100% CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

### ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2019. Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

### GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, a debêntures contavam com a fiança prestada pela Qualicorp S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória no decorrer da emissão.

### FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

### DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total antecipado das debêntures, que ocorreu em 22 de julho de 2019, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, março de 2020.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

## RELATÓRIO ANUAL 2019

---

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*